

**PORTARIA Nº 484/CBMSC/2016, de 15 de setembro de 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtel 911685-0 **EDEMAR KLABUNDE**, a contar de 15 de setembro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 240/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.

**CEL BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC